



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 171/2014 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição de Zonas Eleitorais.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAE de Protocolos nºs. 5.410/2014 (60ª ZE), 5.342/2014 (68ª ZE), 3.300/2014 (19ª ZE), 5.614/2014 (16ª ZE), 5.578/2014 (63ª ZE), 5.654/2014 (35ª ZE), 5.742/2014 (51ª ZE), 5.805/2014 (13ª ZE)

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral:

- I o Juiz Ricardo Antônio Menezes Cabral Fagundes para, em substituição, exercer a jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), no período de 05 de maio a 03 de junho de 2014;
- II a Juíza Daniella Paraíso Guedes Pereira para, em substituição, exercer a jurisdição da 51ª Zona Eleitoral (São Gonçalo do Amarante/RN), no período de 05 de maio a 03 de junho de 2014.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral:

- I o Juiz Osvaldo Cândido de Lima Júnior, que exerce a jurisdição da 42ª Zona Eleitoral (Luís Gomes/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN), no dia 23 de abril de 2014;
- II a Juíza Giselle Priscila Cortez Guedes Draeger, que exerce a jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), no período de 28 a 30 de abril de 2014;
- III. o Juiz Peterson Fernandes Braga, que exerce a jurisdição da 8ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 19ª Zona Eleitoral (São Tomé/RN), no período de 26 de abril a 08 de maio de 2014;
- IV. a Juíza Vanessa Lysandra Fernandes Nogueira de Souza, que exerce a jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), nos dias 22 e

23 de abril e 02 de maio de 2014;

- V a Juíza Gabriella Edvanda Marques Félix de Oliveira, que exerce a jurisdição da 17ª Zona Eleitoral (Lajes/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), no período de 05 de maio a 03 de junho de 2014;
- VI o Juiz Jessé de Andrade Alexandria, que exerce a jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN), nos dias 15 e 16 de abril de 2014;
- VII a Juíza Daniela Rosado do Amaral Duarte, que exerce a jurisdição da 36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN), no período de 02 a 31 de maio de 2014.

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Maria Nivalda Neco Torquato Lopes para, em substituição, exercer a jurisdição da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN), no período de 01 de abril a 30 de maio de 2014, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente a partir de 10 de abril de 2014, uma vez que a percebeu pelo exercício da jurisdição da 10ª Zona Eleitoral (João Câmara/RN) até o dia 09 de abril de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de maio de 2014.



**Desembargador Amílcar Maia**  
Presidente